



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA TENENTE JOÃO JOSÉ RIBEIRO, CENTRO FONE/FAX (0xx43) 3563-1155 - CAIXA POSTAL 35
CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Atualiza os valores do anexo I da Resolução 01/2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o art. 57, § 2º, VIII da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os valores do anexo I da Resolução 01/2012 ficam atualizados da seguinte forma:

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS

(Parte integrante do Projeto de Resolução nº 00/2012)

Distâncias	24 horas com pernoite	De 12 a 24 horas sem Pernoite	De 04 a 12 horas sem Pernoite
Até 200 Km de Tomazina	R\$ 437,50	R\$ 281,25	R\$ 187,50
Entre 201 e 500 Km de Tomazina	R\$ 500,00	R\$ 400,00	
Superior a 600 Km de Tomazina	R\$ 750,00		

Art. 2º - Para evitar a corrosão inflacionária dos valores relativos à concessão de diária, o presidente da Câmara atualizará anualmente, a partir do exercício financeiro seguinte, por Portaria, os valores ora atribuídos, nos moldes do §2º do art. 1º da Resolução 01/2012.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tomazina, em 13 de março de 2023.

Edvaldo Vito Ribeiro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA TENENTE JOÃO JOSÉ RIBEIRO, CENTRO FONE/FAX (0xx43) 3563-
1 155 - CAIXA POSTAL 35
CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000